

PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o órgão oficial de imprensa do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, o Jornal do Legislativo, deve possuir um responsável técnico;

CONSIDERANDO a responsabilidade envolvida na elaboração das publicações oficiais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete nas diversas mídias, inclusive, as virtuais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função de Gestor de Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a servidora efetiva Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167, sendo-lhe assegurada a parcela remuneratória estabelecida no inciso X, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -